



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 28/2021

CONSIDERANDO que, o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor dispõe a obrigatoriedade dos órgãos públicos ou suas concessionárias e permissionárias, de oferecerem serviços adequados e eficientes e quanto aos essenciais, de forma contínua;

CONSIDERANDO que, a EDP Bandeirantes recentemente fez reparos/trocas de equipamento e postes de iluminação no Bairro d Caiuby, uma dela a Avenida Ribeirão Branco;

CONSIDERANDO que, desde a data de tais serviços os moradores estão sem iluminação nos postes, e os moradores quando questiona a empresa a resposta é que a responsável e a prefeitura.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja a Empresa EDP Bandeirantes no sentido de que informe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O serviço de reparo em tal região já terminou?
- 2) Por que a iluminação dos postes não foi ainda estabelecida, depois de quase um mês dos serviços?
- 3) A informação que é passada para alguns moradores é que depende da Administração Pública, ocorre que já existia iluminação no local e quem desligou foi a empresa, portanto quem tem que religar é a mesma, Correto ?
- 4) Se o caso seja realmente a Administração Publica que tem que fazer a ligação? Há uma logística de quando terminar um determinado serviço que dependa de outro setor para reestabelecer o atendimento? Foi feita alguma comunicação ao setor competente?
- 5) Se sim, para quem e em que data?
- 6) A iluminação já foi religada, qual a previsão?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Maio de 2021.

Cesar Diniz de Souza
Vereador